



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE

Mensagem nº 071/2021

Espigão do Oeste, 19 de julho de 2021.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Encaminhamos, em anexo, o Projeto de Lei, que **ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 2.338, DE 05 DE MARÇO DE 2021.**

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Visa a presente mensagem, submeter à apreciação desta Casa Legislativa o incluso Projeto de Lei que dispõe a alteração da Lei municipal nº 2.338, de 05 de março de 2021.

Referido projeto visa fazer uma retificação na Lei de abertura de crédito de nº nº 2.338, de 05 de março de 2021, pois por equívoco ficou errado na elaboração da minuta do projeto de lei.

Assim a correção da Lei se faz necessária para a efetiva abertura de crédito no orçamento do Município.

Por fim ante todo o exposto não nos restando outra alternativa senão a de adequar a legislação para sua real aplicabilidade e efetividade no Município de Espigão do Oeste/RO.

Valendo-me da oportunidade, apresento a Vossas Excelências, meu renovado apreço e o reconhecimento do apoio que sempre recebemos dessa veneranda Câmara Municipal no encaminhamento e aprovação de projetos transformadores de nosso querido Município de Espigão do Oeste.

Por fim, senhores vereadores, solicitamos por parte desta Egrégia Casa de Leis que este Projeto de Lei seja apreciado e votado com a celeridade que lhes é peculiar.

Atenciosamente,

WELITON PEREIRA CAMPOS

Prefeito Municipal



Rua Rio Grande do Sul, 2800 - B. Vista Alegre - Espigão do Oeste/RO - CEP: 76.974-000
 Espigão do Oeste/RO - CEP: 76.974-000
 Fone: (69) 3481-1400 - Site: www.espigaodoeste.ro.gov.br

EXCELENTÍSSIMO SENHOR

VER. ADRIANO MEIRELES

DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,

ESPIGÃO DO OESTE ESTADO DE RONDÔNIA.

Referência:

Rua Rio Grande do Sul, 2800 - B. Vista Alegre - Espigão do Oeste/RO - CEP: 76.974-000
 Contato: (69)3481-1400 - Site: www.espigaodoeste.ro.gov.br
 CNPJ: 04.695.284/0001-39



Documento assinado eletronicamente por **Kelly Cristina Amorin Cazula, Procurador Geral do Município**, em 19/07/2021 às 11:09, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 do Decreto nº 4.474 de 28/08/2020.



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **Weliton Pereira Campos, Prefeito**, em 19/07/2021 às 12:47, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 do Decreto nº 4.474 de 28/08/2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br, informando o ID **116497** e o código verificador **8C640B7A**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	Elze Margareth Moreno Mamedes	***.915.103-**	02/08/2021 08:29

Referência: Processo nº 5-413/2021.

Docto ID: 116497 v1.





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE

Aprovado por unanimidade
Sessão Ordinária (27ª)
Em 02 / 09 / 2021
2ª Votação

Adriano Meireles da Paz
Presidente da CMEO
Câmara Mun. de Espigão do Oeste

PROJETO DE LEI Nº 095, DE 03 DE agosto DE 2021.

ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 2.338, DE 05 DE MARÇO DE 2021.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE**, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 60, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Espigão do Oeste/RO,

Art. 1º. Esta Lei dispõe sobre a alteração de dispositivos da Lei Municipal nº 2.338, de 05 de março de 2021.

Art. 2º. A letra e do inciso I do artigo 2º, da Lei nº 2.338, de 05 de março de 2021, passa a ter a seguinte redação:

e. FONTE DE RECURSO: 0.3.14 Transferências de Convênios/Exercício Corrente;

Art. 3º - O inciso I do artigo 3º, da Lei nº 2.338, de 05 de março de 2021, passa a ter a seguinte redação:

I - Excesso de Arrecadação referente a recursos financeiros depositados em conta corrente, para atender o Convênio SICONV nº. 864902/2018 firmado entre o Governo Federal por meio do Ministério da Defesa e Município de Espigão do Oeste, no valor de R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais).

Art. 4 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Laurita Fernandes Lopes, Espigão do Oeste/RO, 03 de agosto de 2021.

Weliton Pereira Campos


Prefeito Municipal


Aprovado por unanimidade
Sessão Ordinária (25ª)
Em 19 / 08 / 2021
1ª Votação


Fernando Henrique Neves de Souza

Coordenador de Planejamento e Orçamento

Adriano Meireles da Paz
Presidente da CMEO
Câmara Mun. de Espigão do Oeste

 **SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA**
Documento assinado eletronicamente por **Kelly Cristina Amorin Cazula, Procurador Geral do Município**, em 19/07/2021 às 11:14, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 do Decreto nº 4.474 de 28/08/2020.

 **SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA**
Documento assinado eletronicamente por **Fernando Henrique Neves de Souza, Coordenador de Planejamento e Orçamento**, em 19/07/2021 às 11:27, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 do Decreto nº 4.474 de 28/08/2020.

 **QUALIFICADA ASSINATURA ELETRÔNICA**
Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **Weliton Pereira Campos, Prefeito**, em 19/07/2021 às 12:47, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 do Decreto nº 4.474 de 28/08/2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br, informando o ID **116508** e o código verificador **E00B5E64**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	Elze Margareth Moreno Mamedes	***.915.103-**	02/08/2021 08:29

Referência: Processo nº 5-413/2021.

Docto ID: 116508 v1







Município de Espigão do Oeste

04.695.284/0001-39
Rua Rio Grande do Sul, 2800 - Vista Alegre
www.espigaodoeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data	
Projeto de Lei	095	03/08/2021	
ID: 124134		Processo	
CRC: FBB36CCF		Documento	
Processo: 54-95/2021			
Usuário: Elze Margareth Moreno Mamedes			
Criação: 03/08/2021 11:29:04	Finalização: 03/08/2021 12:06:56		
MD5: 63084F67397CBC4FD63A451E6BCD2D95			
SHA256: A27D028A4BBC6906D71316AB7079620E882681A3127E99FFE34BC8F83581D513			

Súmula/Objeto:

Projeto de Lei nº 095/2021

INTERESSADOS

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	ESPIGAO DO OESTE	RO	03/08/2021 11:29:04
---------------------------	------------------	----	---------------------

ASSUNTOS

PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO			03/08/2021 11:29:04
-----------------------------	--	--	---------------------

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br informando o ID 124134 e o CRC FBB36CCF.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE
COOPLAN - COODENADORIA DE PLANEJAMENTO
COOPLAN - DIVISÃO DE PROJETOS ORÇAMENTARIOS

Ofício nº 15/COOPLAN-PROJ.ORÇAMEN/2021

Espigão do Oeste/RO, 05 de fevereiro de 2021.

Assunto: ABERTURA DE CRÉDITO DO CONVÊNIO 864902/2018, CONSTRUÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL COM GRAMA SINTÉTICA

Senhora Diretora,

Após cumprimentá-la cordialmente, solicitamos que seja realizado os trâmites necessários, com vistas abertura de crédito para atender ao projeto de CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL COM GRAMA SINTÉTICA, através de Convênio firmado entre Governo Federal, por meio do Ministério da Defesa, Programa Calha Norte - PCN, sendo Convênio SICONV nº. 864902/2018, conforme apresenta documentação técnica e esclarecimentos anexos ao presente pedido.

Informamos que o valor total do convenio é de R\$ 291.199,00 (duzentos e noventa e um mil cento e noventa e nove reais), conforme plano de trabalho em anexo, sendo R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais) de Repasse financeiro do Governo Federal e R\$ 11.199,00 (onze mil cento e noventa e nove reais), depositados a título de contrapartida do município, a ser executado através do orçamento da Secretaria Municipal de Esportes Lazer e Cultura, Construção de Centros Esportivos, devidamente qualificado para a realização das ações.

Na oportunidade, solicitamos para a solicitação de abertura de crédito o envio à Câmara Municipal em caráter de urgência, considerando prazos de execução do referido Convênio, para atender aos prazos de execução do referido convênio.

Mencionamos ainda que, em referência à fonte de recursos, os créditos adicionais a serem realizados ao orçamento terão cobertura parcial por Superávit Financeiro e Anulação Parcial de Dotação de Reserva de Contingência referente ao desembolso de contrapartida, a serem realizados no exercício de 2021.

Sem mais para o presente momento, colocamo-nos à disposição para eventuais dúvidas e esclarecimentos que se fizerem necessários.

Respeitosamente,



(Documento Assinado Eletronicamente)

Rua Rio Grande do Sul, 2800 - B. Vista Alegre - Espigão do Oeste/RO - CEP: 76.974-000
Contato: (69)3912-8011 - Site: www.espigaodoeste.ro.gov.br
CNPJ: 04.695.284/0001-39



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Henrique Neves de Souza, Coordenador de Planejamento e Orçamento**, em 11/02/2021 às 12:00, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 do Decreto nº 4.474 de 28/08/2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br, informando o ID **49110** e o código verificador **84985579**.

Referência: Processo nº 5-413/2021.

Docto ID: 49110 v1







Município de Espigão do Oeste

04.695.284/0001-39
Rua Rio Grande do Sul, 2800 - Vista Alegre
www.espigaodoeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento Ofício	Identificação/Número 015/2021	Data 03/08/2021
ID: 124157	Processo	Documento
CRC: 3A060405		
Processo: 54-95/2021		
Usuário: Elze Margareth Moreno Mamedes		
Criação: 03/08/2021 11:43:35	Finalização: 03/08/2021 12:07:29	
MD5: E5DA6529708CBF5A6AE538E1E2D48134		
SHA256: 847A81863EF045D8ED458A6AA8EAB40E2C9D0B44F42A8EC139987FD6B8041C91		

Súmula/Objeto:

Ofício nº 015/2021

INTERESSADOS

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	ESPIGAO DO OESTE	RO	03/08/2021 11:43:35
---------------------------	------------------	----	---------------------

ASSUNTOS

PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO	03/08/2021 11:43:35
-----------------------------	---------------------

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br informando o ID 124157 e o CRC 3A060405.



Nº / ANO DA PROPOSTA:

029195/2018

OBJETO:

CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL COM GRAMA SINTÉTICA.

JUSTIFICATIVA:

A Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Cultura tem buscado desenvolver constantemente atividades e ações que contribuam diretamente para a melhoria da estrutura esportiva deste município, realizando parcerias que possam viabilizar tais ações. A Aquisição de Grama sintética para Campo de Futebol, pois será um grande incentivo á toda a população, uma vez a oferta de espaço adequado e estruturado para a prática das atividades esportivas. O espaço será utilizado para a realização de atividades esportivas por meio de parcerias realizadas com entidades do município bem como principalmente preparação físicas de atletas e equipes competidoras.

As atividades esportivas visam a adoção e desenvolvimento do esporte como principal fator de integração e agente primordial do processo educativo, buscando favorecer as competências pessoais, sociais, produtivas e culturais nas crianças e adolescentes e jovens atendidos.

Têm-se, portanto, a visão de que as atividades e eventos esportivos são elos favoráveis, que buscam, entre outros, o destaque aos aspectos educacionais da prática esportiva privilegiando a formação de valores, como a cooperação, a participação, a solidariedade, a autonomia, a criatividade, entre outros.

O presente projeto tem como principal objetivo integrar o jovem na sociedade através do esporte e lazer oferecendo-lhe um espaço adequado, que acreditamos muitas vezes ser por falta de espaço digno para prática de um lazer sadio, onde os mesmos possam desenvolver suas habilidades e promover até mesmo integração sociocultural.

Neste contexto, o Município de Espigão do Oeste, apresenta o presente projeto visando dar melhores condições e estrutura de lazer e prática de esportes á população residente no município e respectivas comunidades.

O espaço merece investimento destinados á sua infra-estrutura uma vez que poderá comportar eventos relacionados á prática de esportes, como a realização de jogos dos campeonatos municipais, intercomunitários entre outros. O município ainda conta com poucos espaços desta natureza, justificando portanto a iniciativa de oferecer melhores estruturas, promovendo assim, a prática esportiva.

Considerando que as experiências apontadas pela prática de esportes e a interação social promovida por ela, mostra ser influência benéfica e positiva para a formação de indivíduos e cidadãos de bem perante a sociedade.

Diante do exposto, o principal objetivo do Projeto é destacar promover a estruturação de espaço esportivo e oferecer á população de Espigão do Oeste o acesso e oportunidade para a prática de esportes.

1 - DADOS DO CONCEDENTE

CONCEDENTE: 52000	NOME DO ÓRGÃO/ÓRGÃO SUBORDINADO OU UG: MINISTERIO DA DEFESA		
CPF DO RESPONSÁVEL: 483.922.198-72	NOME DO RESPONSÁVEL: ROBERTO DE MEDEIROS DANTAS		
ENDEREÇO DO RESPONSÁVEL: SPO ÁREA 5, QUADRA 3, BLOCO F			CEP DO RESPONSÁVEL: 70600-210

2 - DADOS DO PROPONENTE**PROponente:**

04.695.284/0001-39

RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE:

MUNICIPIO DE ESPIGAO D'OESTE

ENDEREÇO JURÍDICO DO PROPONENTE:

AVENIDA AVENIDA RIO GRANDE SO SUL, 2800

CIDADE:

ESPIGAO D'OESTE

UF:

RO

CÓDIGO**MUNICÍPIO:**

0025

CEP:

76974000

E.A.:Administração
Pública Municipal**DDD/TELEFONE:****BANCO:**

104 - CAIXA ECONOMICA

AGÊNCIA:

3677-3

CONTA CORRENTE:

0060710112

CPF DO RESPONSÁVEL:

090.556.652-15

NOME DO RESPONSÁVEL:

NILTON CAETANO DE SOUZA

ENDEREÇO DO RESPONSÁVEL:

ESTRADA CALCAREO, S NO, KM 54 - ZONA RURAL

CEP DO RESPONSÁVEL:

76970000

4 - DADOS DO EXECUTOR/VALORES

VALOR GLOBAL:			R\$ 291.199,00
VALOR DA CONTRAPARTIDA:			R\$ 11.199,00
VALOR DOS REPASSES:	Ano	Valor	
	2019		R\$ 280.000,00
VALOR DA CONTRAPARTIDA FINANCEIRA:			R\$ 11.199,00
VALOR DA CONTRAPARTIDA EM BENS E SERVIÇOS:			R\$ 0,00
VALOR DE RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO:			R\$ 0,00
INÍCIO DE VIGÊNCIA:	22/08/2018		
FIM DE VIGÊNCIA:	06/08/2021		
VIGÊNCIA DO CONVÊNIO:	2021		

5 - PLANO DE TRABALHO

Meta nº: 1

Especificação: CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL COM GRAMA SINTÉTICA.			
Unidade de Medida: UN	Quantidade: 1.0	Valor: R\$ 291.199,00	
Início Previsto: 22/08/2018	Término Previsto: 06/08/2021	Valor Global: R\$ 291.199,00	
UF: RO	Município: 0025 - ESPIGAO D'OESTE	CEP: 76974-000	
Endereço: AVENIDA SERGIPE, QUADRA 09, SETOR 06, LOTE 07, BAIRRO JORGE TEIXEIRA, MUNICÍPIO DE			
Etapa/Fase nº: 1			
Especificação: ALAMBRADO E ESQUADRIA			
Quantidade: Especifica: 1.0 UN	Valor: R\$ 8.716,42	Início Previsto: 22/08/2018	Término Previsto: 06/08/2021
Etapa/Fase nº: 2			
Especificação: BDI			
Quantidade: Especifica: 1.0 UN	Valor: R\$ 57.341,87	Início Previsto: 22/08/2018	Término Previsto: 06/08/2021
Etapa/Fase nº: 3			
Especificação: DIVERSOS			
Quantidade: Especifica: 1.0 UN	Valor: R\$ 145.732,15	Início Previsto: 22/08/2018	Término Previsto: 06/08/2021
Etapa/Fase nº: 4			
Especificação: DRENAGEM			
Quantidade: 1.0 UN	Valor: R\$ 44.787,74	Início Previsto: 22/08/2018	Término Previsto: 06/08/2021
Etapa/Fase nº: 5			
Especificação: INFRAESTRUTURA			
Quantidade: 1.0 UN	Valor: R\$ 1.045,78	Início Previsto: 22/08/2018	Término Previsto: 06/08/2021
Etapa/Fase nº: 6			
Especificação: INSTALAÇÕES ELÉTRICAS			
Quantidade: 1.0 UN	Valor: R\$ 32.536,60	Início Previsto: 22/08/2018	Término Previsto: 06/08/2021
Etapa/Fase nº: 7			
Especificação: MOVIMENTO DE TERRA			
Quantidade: 1.0 UN	Valor: R\$ 115,53	Início Previsto: 22/08/2018	Término Previsto: 06/08/2021
Etapa/Fase nº: 8			
Especificação: PINTURA			
Quantidade: 1.0 UN	Valor: R\$ 922,91	Início Previsto: 22/08/2018	Término Previsto: 06/08/2021

**6 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
MINISTERIO DA DEFESA**

MÊS DESEMBOLSO: Agosto		ANO: 2019
META Nº: 1	VALOR DA META: R\$ 56.000,00	
DESCRIÇÃO: CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL COM GRAMA SINTÉTICA.		
VALOR DO REPASSE:	R\$ 56.000,00	PARCELA Nº: 1

MÊS DESEMBOLSO: Outubro		ANO: 2019
META Nº: 1	VALOR DA META: R\$ 84.000,00	
DESCRIÇÃO: CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL COM GRAMA SINTÉTICA.		
VALOR DO REPASSE:	R\$ 84.000,00	PARCELA Nº: 2
MÊS DESEMBOLSO: Abril		ANO: 2020
META Nº: 1	VALOR DA META: R\$ 140.000,00	
DESCRIÇÃO: CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL COM GRAMA SINTÉTICA.		
VALOR DO REPASSE:	R\$ 140.000,00	PARCELA Nº: 3

**7 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
MUNICIPIO DE ESPIGAO D'OESTE**

MÊS DESEMBOLSO: Setembro		ANO: 2019
META Nº: 1	VALOR DA META: R\$ 11.199,00	
DESCRIÇÃO: CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL COM GRAMA SINTÉTICA.		
VALOR DO REPASSE:	R\$ 11.199,00	PARCELA Nº: 1

8 - PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADO

DESCRIÇÃO DO BEM/SERVIÇO: ALAMBRADO E ESQUADRIAS				
NATUREZA DA AQUISIÇÃO: Recursos do Convênio			NATUREZA DA DESPESA: 449051	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO: AVENIDA SERGIPE, QUADRA 09, SETOR 06, LOTE 07, BAIRRO JORGE				
CEP: 76974-000	UF: RO	MUNICÍPIO: 0025 - ESPIGAO D'OESTE		
UNIDADE: UN	QUANTIDADE: 1,00	V. UNITÁRIO:	R\$ 8.716,42	V.TOTAL: R\$ 8.716,42
OBSERVAÇÃO:				
DESCRIÇÃO DO BEM/SERVIÇO: BDI				
NATUREZA DA AQUISIÇÃO: Recursos do Convênio			NATUREZA DA DESPESA: 449051	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO: AVENIDA SERGIPE, QUADRA 09, SETOR 06, LOTE 07, BAIRRO JORGE				
CEP: 76974-000	UF: RO	MUNICÍPIO: 0025 - ESPIGAO D'OESTE		
UNIDADE: UN	QUANTIDADE: 1,00	V. UNITÁRIO:	R\$ 57.341,87	V.TOTAL: R\$ 57.341,87
OBSERVAÇÃO:				
DESCRIÇÃO DO BEM/SERVIÇO: DIVERSOS				
NATUREZA DA AQUISIÇÃO: Recursos do Convênio			NATUREZA DA DESPESA: 449051	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO: AVENIDA SERGIPE, QUADRA 09, SETOR 06, LOTE 07, BAIRRO JORGE				
CEP: 76974-000	UF: RO	MUNICÍPIO: 0025 - ESPIGAO D'OESTE		
UNIDADE: UN	QUANTIDADE: 1,00	V. UNITÁRIO:	R\$ 145.732,15	V.TOTAL: R\$ 145.732,15
OBSERVAÇÃO:				
DESCRIÇÃO DO BEM/SERVIÇO: MOVIMENTO DE TERRA				
NATUREZA DA AQUISIÇÃO: Recursos do Convênio			NATUREZA DA DESPESA: 449051	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO: AVENIDA SERGIPE, QUADRA 09, SETOR 06, LOTE 07, BAIRRO JORGE				
CEP: 76974-000	UF: RO	MUNICÍPIO: 0025 - ESPIGAO D'OESTE		
UNIDADE: UN	QUANTIDADE: 1,00	V. UNITÁRIO:	R\$ 115,53	V.TOTAL: R\$ 115,53
OBSERVAÇÃO:				
DESCRIÇÃO DO BEM/SERVIÇO: DRENAGEM				
NATUREZA DA AQUISIÇÃO: Recursos do Convênio			NATUREZA DA DESPESA: 449051	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO: AVENIDA SERGIPE, QUADRA 09, SETOR 06, LOTE 07, BAIRRO JORGE				
CEP: 76974-000	UF: RO	MUNICÍPIO: 0025 - ESPIGAO D'OESTE		
UNIDADE: UN	QUANTIDADE: 1,00	V. UNITÁRIO:	R\$ 44.787,74	V.TOTAL: R\$ 44.787,74
OBSERVAÇÃO:				
DESCRIÇÃO DO BEM/SERVIÇO: INSTALAÇÕES ELÉTRICAS				
NATUREZA DA AQUISIÇÃO: Recursos do Convênio			NATUREZA DA DESPESA: 449051	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO: AVENIDA SERGIPE, QUADRA 09, SETOR 06, LOTE 07, BAIRRO JORGE				
CEP: 76974-000	UF: RO	MUNICÍPIO: 0025 - ESPIGAO D'OESTE		
UNIDADE: UN	QUANTIDADE: 1,00	V. UNITÁRIO:	R\$ 32.536,60	V.TOTAL: R\$ 32.536,60
OBSERVAÇÃO:				
DESCRIÇÃO DO BEM/SERVIÇO: INFRAESTRUTURA				
NATUREZA DA AQUISIÇÃO: Recursos do Convênio			NATUREZA DA DESPESA: 449051	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO: AVENIDA SERGIPE, QUADRA 09, SETOR 06, LOTE 07, BAIRRO JORGE				
CEP: 76974-000	UF: RO	MUNICÍPIO: 0025 - ESPIGAO D'OESTE		
UNIDADE: UN	QUANTIDADE: 1,00	V. UNITÁRIO:	R\$ 1.045,78	V.TOTAL: R\$ 1.045,78
OBSERVAÇÃO:				
DESCRIÇÃO DO BEM/SERVIÇO: PINTURA				
NATUREZA DA AQUISIÇÃO: Recursos do Convênio			NATUREZA DA DESPESA: 449051	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO: AVENIDA SERGIPE, QUADRA 09, SETOR 06, LOTE 07, BAIRRO JORGE				
CEP: 76974-000	UF: RO	MUNICÍPIO: 0025 - ESPIGAO D'OESTE		
UNIDADE: UN	QUANTIDADE: 1,00	V. UNITÁRIO:	R\$ 922,91	V.TOTAL: R\$ 922,91
OBSERVAÇÃO:				

9 - PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO

NATUREZA DA DESPESA				
Código	Total	Recursos	Contrapartida Bens e Serviços	Rendimento de Aplicação
449051	R\$ 291.199,00	R\$ 291.199,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL GERAL:	R\$ 291.199,00			

10 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao _____ para efeitos e sob as penas da Lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal, que impeça a transferência de recursos oriundos das dotações consignadas nos orçamentos da União, na forma deste plano de trabalho.

Pede Deferimento,

Nome do Arquivo:

PARCER TÉCNICO Local e Data

Proponente

11 - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE DO PLANO DE TRABALHO

Aprovado

Local e Data

Concedente
(Representante legal do Órgão ou Entidade)

12 - ANEXOS

Documentos Digitalizados do Convênio

Nome do Arquivo:

PARCER TÉCNICO INICIAL 864902.pdf

Despacho Decisório __ 864902.pdf

Termo de Convênio nº 193-2018.pdf





Município de Espigão do Oeste

04.695.284/0001-39

Rua Rio Grande do Sul, 2800 - Vista Alegre

www.espigaodoeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Plano de Trabalho	Plano de Trabalho	03/08/2021

ID: **124210**

CRC: **2081CEA6**

Processo: **54-95/2021**

Usuário: **Elze Margareth Moreno Mamedes**

Criação: **03/08/2021 11:56:57** Finalização: **03/08/2021 12:09:09**

Processo



Documento



MD5: **0A1FEFB84D6B72E53C5AA83DC3F44E08**

SHA256: **59AAFEB18CB9F911FBD4D29DD5FD6373C0A8601E0845FDB4887B9410B67A3EA0**

Súmula/Objeto:

Plano de Trabalho do Convênio nº 864902/DPCN/2021

INTERESSADOS

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	ESPIGAO DO OESTE	RO	03/08/2021 11:56:57
---------------------------	------------------	----	---------------------

ASSUNTOS

PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO	03/08/2021 11:56:57
-----------------------------	---------------------

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br informando o ID 124210 e o CRC 2081CEA6.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE

LEI Nº 2.338, DE 05 DE MARÇO DE 2021.

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO
ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO.**

O **PREFEITO DE ESPIGÃO DO OESTE**, estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 60, inciso IV e o artigo 84, § 7º, inciso I, todos da Lei Orgânica do Município; c/c o artigo 165, § 8º, da Constituição Federal, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial, no valor de **R\$ 291.199,00** (duzentos e noventa e um mil cento e noventa e nove reais), destinados a atender a Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Cultura - SEMELC, provenientes de recursos do **Convênio SICONV nº. 864902/2018**, firmado entre o Governo Federal por meio do Ministério da Defesa, Programa Calha Norte PCN e Município de Espigão do Oeste.

Art. 2º - Para efeito de contabilização do crédito mencionado no art. 1º desta Lei, será obedecida à seguinte ordem de classificação, nos termos da Lei nº 4.320/64:

I. Primeiro Acréscimo

- a. PODER: 02 Poder Executivo;
- b. ÓRGÃO: 02 10 Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Cultura - SEMELC;
- c. PROGRAMA: 27 813 1011 Incentivo ao Esporte, Lazer, Turismo e Cultura;
- d. ATIVIDADE: 27 813 1011 4042 Construção de Campo de Futebol com Grama Sintética;
- e. FONTE DE RECURSO: 0.6.14 Transferências de Convênios/Exercícios Anteriores;

f. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 851/4.4.90.51.00 Obras e Instalações-
R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais).

II. Segundo Acréscimo

- a. PODER: 02 Poder Executivo;
- b. ÓRGÃO: 02 10 Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Cultura - SEMELC;
- c. PROGRAMA: 27 813 1011 Incentivo ao Esporte, Lazer, Turismo e Cultura;
- d. ATIVIDADE: 27 813 1011 4042 Construção de Campo de Futebol com Grama Sintética;
- e. FONTE DE RECURSO: 0.1.00 Recursos Próprios/Ordinários;

f. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 852/4.4.90.51.00 Obras e Instalações - R\$ 11.199,00
(onze mil cento e noventa e nove reais).



Art. 3º - Para dar cobertura ao crédito mencionado no artigo 1º será utilizada a seguinte fonte de recursos:

I. *Superávit Financeiro* referente a recursos financeiros depositados em conta corrente, para atender o **Convênio SICONV nº. 864902/2018** firmado entre o Governo Federal por meio do Ministério da Defesa e Município de Espigão do Oeste, no valor de R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais).

II. *Anulação parcial de dotação*, a título de contrapartida financeira por parte da Prefeitura do Município de Espigão do Oeste, o valor de R\$ - 11.199,00 (onze mil cento e noventa e nove reais).

- a. PODER: 02 Poder Executivo;
- b. ÓRGÃO: 02 11 Coordenadoria Municipal de Planejamento e Orçamento;
- c. PROGRAMA 99 999 2001 Apoio Administrativo;
- d. ATIVIDADE: 99 999 2001 9999 Reserva de Contingência;
- e. FONTE DE RECURSO: 0.1.00 Recursos Próprios/Ordinários;
- f. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 733/9.9.99.99 Reserva de Contingência - R\$ - 11.199,00 (onze mil cento e noventa e nove reais).

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor nesta data.

Palácio Laurita Fernandes Lopes, Espigão do Oeste/RO, 05 de março de 2021.

Weliton Pereira Campos

Prefeito Municipal

Pablo Lopes Boone

Secretário Municipal de Esporte Lazer e Cultura

Fernando Henrique Neves de Souza

Coordenador de Planejamento e Orçamento

Rua Rio Grande do Sul, 2800 - B. Vista Alegre - Espigão do Oeste/RO - CEP: 76.974-000

Contato: (69)3481-1400 - Site: www.espigaodoeste.ro.gov.br

CNPJ: 04.695.284/0001-39



Documento assinado eletronicamente por **Kelly Cristina Amorin Cazula, Procurador do Município**, em 05/03/2021 às 12:03, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 do Decreto nº 4.474 de 28/08/2020.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Henrique Neves de Souza, Coordenador de Planejamento e Orçamento**, em 05/03/2021 às 12:54, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 do Decreto nº 4.474 de 28/08/2020.

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **Weliton Pereira Campos, Prefeito**, em 05/03/2021 às 13:09, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 do Decreto nº 4.474

03/08/2021



de 28/08/2020.



Documento assinado eletronicamente por **Pablo Lopes Boone, Secretario de Cultura Esporte e Lazer**, em 08/03/2021 às 07:39, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 do Decreto nº 4.474 de 28/08/2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br, informando o ID **62028** e o código verificador **C787AE7D**.

Referência: Processo nº 5-413/2021.

Docto ID: 62028 v1





Município de Espigão do Oeste

04.695.284/0001-39

Rua Rio Grande do Sul, 2800 - Vista Alegre

www.espigaodoeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento

Lei

Identificação/Número

2.338/2021

Data

03/08/2021

ID: 124217

CRC: D5AAFE32

Processo: 54-95/2021

Usuário: Elze Margareth Moreno Mamedes

Criação: 03/08/2021 12:04:04 Finalização: 03/08/2021 12:09:35

Processo



Documento



MD5: 0B68C75CE42607676F6F3CC5E05A25BB

SHA256: EA870DDD7BF2CBF28EED2CBF455DA9A052337075AB88B929766A52A6BEAE834B

Súmula/Objeto:

Lei Municipal nº 2.338/2021

INTERESSADOS

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ESPIGAO DO OESTE

RO

03/08/2021 12:04:04

ASSUNTOS

PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO

03/08/2021 12:04:04

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br informando o ID 124217 e o CRC D5AAFE32.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE

DECRETO Nº 4630, DE 10 DE MARÇO DE 2021.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE DO EXERCÍCIO DE 2021 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DE ESPIGÃO DO OESTE**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 60, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e da Lei nº 2.288 de 30/06/2020 (Lei de Diretrizes Orçamentária), e a Lei Nº 2.338 de 05/03/2021.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município do corrente Exercício, Crédito Adicional Especial, no valor de **R\$ 291.199,00** (duzentos e noventa e um mil cento e noventa e nove reais), destinados a atender a Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Cultura - SEMELC, provenientes de recursos do **Convênio SICONV nº. 864902/2018**, firmado entre o Governo Federal por meio do Ministério da Defesa, Programa Calha Norte PCN e Município de Espigão do Oeste.

Art. 2º - Para efeito de contabilização do crédito mencionado no art. 1º desta Lei, será obedecida à seguinte ordem de classificação, nos termos da Lei nº 4.320/64:

I. Primeiro Acréscimo

a. PODER: 02 Poder Executivo;

b. ÓRGÃO: 02 10 Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Cultura - SEMELC;

c. PROGRAMA: 27 813 1011 Incentivo ao Esporte, Lazer, Turismo e Cultura;

d. ATIVIDADE: 27 813 1011 4042 Construção de Campo de Futebol com Grama Sintética;

e. FONTE DE RECURSO: 0.6.14 Transferências de Convênios/Exercícios Anteriores;

f. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 851/4.4.90.51.00 Obras e Instalações- R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais).

II. Segundo Acréscimo

a. PODER: 02 Poder Executivo;



b. ÓRGÃO: 02 10 Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Cultura - SEMELC;

c. PROGRAMA: 27 813 1011 Incentivo ao Esporte, Lazer, Turismo e Cultura;

d. ATIVIDADE: 27 813 1011 4042 Construção de Campo de Futebol com Grama Sintética;

e. FONTE DE RECURSO: 0.1.00 Recursos Próprios/Ordinários;

f. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 852/4.4.90.51.00 Obras e Instalações - R\$ 11.199,00 (onze mil cento e noventa e nove reais).

Art. 3º - Para dar cobertura ao crédito mencionado no artigo 1º será utilizada a seguinte fonte de recursos:

I. *Superávit Financeiro* referente a recursos financeiros depositados em conta corrente, para atender o **Convênio SICONV nº. 864902/2018** firmado entre o Governo Federal por meio do Ministério da Defesa e Município de Espigão do Oeste, no valor de R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais).

II. *Anulação parcial de dotação*, a título de contrapartida financeira por parte da Prefeitura do Município de Espigão do Oeste, o valor de R\$ - 11.199,00 (onze mil cento e noventa e nove reais).

a. PODER: 02 Poder Executivo;

b. ÓRGÃO: 02 11 Coordenadoria Municipal de Planejamento e Orçamento;

c. PROGRAMA 99 999 2001 Apoio Administrativo;

d. ATIVIDADE: 99 999 2001 9999 Reserva de Contingência;

e. FONTE DE RECURSO: 0.1.00 Recursos Próprios/Ordinários;

f. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 733/9.9.99.99.99 Reserva de Contingência - R\$ - 11.199,00 (onze mil cento e noventa e nove reais).

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor nesta data.

Palácio Laurita Fernandes Lopes, Espigão do Oeste/RO, 10 de março de 2021.

Weliton Pereira Campos

Prefeito Municipal

Fernando Henrique Neves de Souza

Coordenador de Planejamento e Orçamento

Pablo Lopes Boone

Secretário Municipal de Esporte, Lazer, Turismo e Cultura



Rua Rio Grande do Sul, 2800 - B. Vista Alegre - Espigão do Oeste/RO - CEP: 76.974-000
Contato: (69)3481-1400 - Site: www.espigaodoeste.ro.gov.br
CNPJ: 04.695.284/0001-39



Documento assinado eletronicamente por **Kelly Cristina Amorin Cazula, Procurador do Município**, em 12/03/2021 às 09:10, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 do Decreto nº 4.474 de 28/08/2020.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Henrique Neves de Souza, Coordenador de Planejamento e Orçamento**, em 12/03/2021 às 10:46, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 do Decreto nº 4.474 de 28/08/2020.



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **Weliton Pereira Campos, Prefeito**, em 12/03/2021 às 11:50, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 do Decreto nº 4.474 de 28/08/2020.



Documento assinado eletronicamente por **Pablo Lopes Boone, Secretario de Cultura Esporte e Lazer**, em 19/03/2021 às 11:30, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 do Decreto nº 4.474 de 28/08/2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br, informando o ID **64615** e o código verificador **C6089D4F**.

Referência: Processo nº 5-413/2021.

Docto ID: 64615 v1





Município de Espigão do Oeste

04.695.284/0001-39

Rua Rio Grande do Sul, 2800 - Vista Alegre

www.espigaodoeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Decreto	045/2021	03/08/2021

ID: **124236**

CRC: **A58A7E3C**

Processo: **54-95/2021**

Usuário: **Elze Margareth Moreno Mamedes**

Criação: **03/08/2021 12:11:08** Finalização: **03/08/2021 12:12:55**

Processo

Documento



MD5: **37F768253F1830E9366699A0F6C3529C**

SHA256: **92316A4D8528A5742F35CE8A1E3769F84D8658797E1C3B19E3B4B4E598C1CA3B**

Súmula/Objeto:

Decreto nº 045/2021

INTERESSADOS

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	ESPIGAO DO OESTE	RO	03/08/2021 12:11:08
---------------------------	------------------	----	---------------------

ASSUNTOS

PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO	03/08/2021 12:11:08
-----------------------------	---------------------

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br informando o ID 124236 e o CRC A58A7E3C.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE
COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO
COOPLAN - DIVISÃO DE PROJETOS ORÇAMENTARIOS

DESPACHO nº 4/COOPLAN-PROJ.ORÇAMEN/2021

Espigão do Oeste/RO, 16 de julho de 2021.

Assunto: Reabertura de processo para retificação da lei e decreto.

Prezado Senhor(a),

Reabertura de processo para que seja solicitado retificação na lei e no decreto, visto que o crédito foi aberto com fonte de recurso de superávit financeiro, quando deveria ter sido aberto com fonte de recurso de excesso de arrecadação.

Justificamos que o equívoco se deve em razão de que o recurso financeiro foi repassado ao município pelo governo federal no dia 24/11/2020, caracterizando inicialmente a abertura de crédito por saldo financeiro de exercício anterior.

No entanto por lapso administrativo e devido a todas as demandas do encerramento do exercício 2020 e consecutivo encerramento de mandato, a informação de crédito do recurso não foi devidamente informado para lançamento na contabilidade. Desta forma, assim que foi tomado conhecimento da arrecadação da receita, o setor de contabilidade realizou o lançamento de tal recurso.

Em razão do encerramento contábil do exercício de 2020, optou-se por realizar os lançamentos e contabilização do recurso neste exercício de 2021, passando assim a configurar como excesso de arrecadação.

Desta forma, no ato da solicitação da abertura de crédito o setor de Projetos Orçamentários, em consulta ao setor de Projetos e Convênios, evidenciou-se que o recurso tinha repasse na data de 24/11/2020, assim solicitou equivocadamente a abertura de crédito especial com fonte de recurso de superávit financeiro.

Considerado que não houve prejuízos administrativos, que pudessem ocasionar ônus ao patrimônio público, solicitamos que seja realizado os trâmites necessários e encaminhados os referidos ajustes de abertura de crédito por excesso de arrecadação, considerado as informações apresentadas.

Atenciosamente,

Jeinne Karine Souza Dias

(Documento Assinado Eletronicamente)

Rua Rio Grande do Sul, 2800 - B. Vista Alegre - Espigão do Oeste/RO - CEP: 76.974-000
Contato: (69)3481-1400 - Site: www.espigaodooeste.ro.gov.br
CNPJ: 04.695.284/0001-39



Documento assinado eletronicamente por **Jeinne Karine Souza Dias**, Dir. Div. Projetos Orçamentarios, em 16/07/2021 às 10:24, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 do Decreto nº 4.474 de 28/08/2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.espigaodooeste.ro.gov.br, informando o ID **115694** e o código verificador **B194D686**.

Referência: Processo nº 5-413/2021.

Docto ID: 115694 v1



**MUNICIPIO DE ESPIGAO D'OESTE**

RUA RIO GRANDE DO SUL, Nº 2800

04-695.284/0001-39 Exercício: 2021

BALANCETE - Análise dos Códigos de Aplicação até 30/06/2021

Pag.01 de 01

[UG=2 MUNICIPIO DE ESPIGAO D'OESTE]

Fonte de Recurso	Saldo Anterior	Receitas Receita Arrecadada	Despesas Despesa Paga	Saldo R/D	Saldo C/C
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
002 PREFEITURA MUNICIPAL D 603 Convênio N° 864902/18 Campo G	0,00		0,00	0,00	11.199,00
Total da Fonte:	0,00	0,00	0,00	0,00	11.199,00
2 Recursos de Outras Fontes - Exercício Co					
002 PREFEITURA MUNICIPAL D 603 Convênio N° 864902/18 Campo G	0,00	280.000,00	0,00	280.000,00	280.000,00
Total da Fonte:	0,00	280.000,00	0,00	280.000,00	280.000,00
6 Recursos de Outras Fontes - Exercícios Anteriores					
002 PREFEITURA MUNICIPAL D 603 Convênio N° 864902/18 Campo G	0,00		0,00	0,00	0,00
Total da Fonte:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL					291.199,00

ESPIGAO DO OESTE, 30 de junho de 2021

ELIZETE BULEGON
Contadora - CRC: 5480/O-0/RO



Município de Espigão do Oeste

04.695.284/0001-39

Rua Rio Grande do Sul, 2800 - Vista Alegre

www.espigaodooeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Demonstrativo	Disponibilidade Financeira	03/08/2021

ID: **124258**

CRC: **6112429C**

Processo: **54-95/2021**

Usuário: **Elze Margareth Moreno Mamedes**

Criação: **03/08/2021 12:16:25** Finalização: **03/08/2021 12:21:29**

Processo



Documento



MD5: **BC732B35C63CEC71C6D1C4D971D06337**

SHA256: **BCC1DE9B36DE97A3C886AF778B6D822CD9D4D2BE64BFBCF502FBE7817C15DFA4**

Súmula/Objeto:

Demonstrativo de Disponibilidade Financeira

INTERESSADOS

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ESPIGAO DO OESTE

RO

03/08/2021 12:16:25

ASSUNTOS

PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO

03/08/2021 12:16:25

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.espigaodooeste.ro.gov.br informando o ID 124258 e o CRC 6112429C.